



Processo: 008.346/2025-9
Natureza: CBEX – Débito
Responsável(is): Lifal

DESPACHO

Autuado o presente processo de cobrança executiva de **débito**, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora, e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução - TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEL(IS)	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃOS
Laboratório Industrial Farmacêutico de Alagoas S A Nome fantasia: Lifal	25/04/2025	AC-4629/2024-TCU-1C. Condenatório

A partir do processo originador (TC-026.174/2020-0) foram constituídos 2 processos de CBEX: 008.346/2025-9 e 008.348/2025-1.

Esclarecimentos adicionais:

Responsável: **Laboratório Industrial Farmacêutico de Alagoas S A (CNPJ 12.343.158/0001-43)**

Responsável legal: Rosemary Francino Ferreira Freitas (CPF 679.719.544-68)

- Situação cadastral da Pessoa Jurídica: ATIVA;
- A responsável constituiu a advogada Rosemary Francino Ferreira Freitas (4713/OAB-AL) como sua única representante legal;
- Porém, foi trazida aos autos a informação da extinção/liquidação da Pessoa Jurídica. E na consulta à base de dados da Receita Federal, a advogada Rosemary Francino Ferreira Freitas figura como Presidente/Liquidante da Pessoa Jurídica;
- Houve êxito na localização da representante legal;



- A consulta feita ao Sistema de Recolhimento da União (SisGRU) não localizou recolhimentos relativos ao débito ou à multa;
- A responsável não solicitou parcelamento da(s) dívida(s);
- Registro, por fim, que a responsável legal da Pessoa Jurídica não consta como falecida no sistema Sisobi (Sistema Informatizado de Controle de Óbitos).

Scbex, em 14 de maio de 2025.

(Assinado eletronicamente)
Jaqueline Vils Lomando
Técnica Federal de Controle Externo
Matrícula/TCU 3420-7